

MOÇÃO

Moção de Congratulações pelos 70 anos de emancipação política do Município de Chorrochó.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações ao povo de Chorrochó pelos 70 anos de emancipação política do município.**

A História do Município de Chorrochó tem início em uma produtiva fazenda com extensas várzeas e excelentes campos voltados para a criação extensiva de caprinos e bovinos que pertenciam aos senhores, o Capitão Francisco Alves de Carvalho e Jose de Sá.

Por conta das condições citadas, muitos aventureiros de outras localidades ali se instalavam iniciando-se assim a população que com o passar do tempo fez o povoamento da cidade.

O nome do município teve origem aproximadamente no ano de 1842 quando missionários acompanhados de índios rodeleiros que habitavam os sertões baianos atravessaram o rio Macururé (riacho grande), cujas águas impetuosas e barrentas, nas suas famosas enchentes deram o nome de Chorrochó, que e de origem tupi, corrupção de CHORÓ=impetuosos, que repetido forma o superlativo – mais ou muito impetuosos e referem-se às águas do riacho grande que são impetuosas nas proximidades da cidade.

Um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Chorrochó, que é marcado por sua gente batalhadora que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fortalecendo a economia da região.

Dessa forma, expresso aqui minha solidariedade e registro o compromisso de representar o município de Chorrochó, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao Prefeito Humberto Gomes Ramos e o Vice-Prefeito Dilan Oliveira para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira

União Brasil/Bahia.

REMETENTES:

PARA: Humberto Gomes Ramos

Cargo: Prefeito

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - Rua Cel. João Sá nº 665, Centro-Chorrochó-Ba. CEP: 48660-000

PARA: Dilan Oliveira

Cargo: Vice Prefeito

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - Rua Cel. João Sá nº 665, Centro-Chorrochó-Ba. CEP: 48660-000